



PORTARIA N° 336 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, disposto nos parágrafo 2° e 5° do art.10 e no art. 10-A da Lei n° 11.091, a Portaria n° 623 do Magnífico Reitor, de 26.09.2011, e conforme processo n° 23411.000663/2014-00.

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de Administrador que obteve conceito "ótimo" na Avaliação de Desempenho por Mérito Profissional, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Nível Classificação	Padrão Vencimento		Data da progressão
				De	Para	
1667670	Douglas Ivo de Espindola Oliveira	99,99	E	403	404	10.07.2013


Neide Alves
Pró-Reitora